



P.M. ALIANÇA - TO
FLS. N°. ③/22

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Abastecimento de combustíveis na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins e Fundo Municipal de Assistência Social.

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

A referida contratação justifica-se pelo fato de que os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins e Fundo Municipal de Assistência Social, dependem dos combustíveis para seu funcionamento, ou seja, a falta desses, inviabiliza a operacionalização dos automóveis, dessa forma, causa embargos e transtornos à realização de atividades que exigem o transporte de servidores, entregas de documentos e, em casos especiais, transportes de cargas, etc.

Assim, diante de sua natureza de serviço continuado, caso ocorresse sua interrupção seria de forte impacto na administração, visto que a vigência do contrato nº 046/2022, resultante da ata de registro de preço nº 006/2022, pregão eletrônico nº 006/2022, processo administrativo nº 2022/91-adm, será até dia 12 de dezembro de 2023.

Portanto, torna-se urgente, a realização do objeto deste para que não haja prejuízos, principalmente no que tange a oferta do transporte aos estudantes, pois ao perder aula, consequentemente o rendimento/aprendizagem diminui e o acesso ao conhecimento é restrinido, além de infringir um direito que é garantido por Lei.

4. PREVISÃO NO PAC

A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações, além de a despesa ter adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Raphael L.S. Soares

AV

H. Henrique



P.M. ALIANÇA - TO
FLS. N° ⑥123

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

I - DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia consiste em todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

II - DA VALIDADE DO PRODUTO

O produto deverá estar no prazo de validade pelo período inferior a 6 (seis) meses.

III - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá:

- a) Possuir Certificado de Posto Revendedor, dentro da data de validade, comprovando encontra-se autorizada, pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis. (Resolução ANP nº 51, de 30.11.2016);
- b) Possuir Certificado de Posto Revendedor, dentro da data de validade, comprovando encontrar-se autorizada, pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis. (Resolução ANP nº 51, de 30.11.2016);
- c) Possuir Licenciamento Ambiental, dentro da data de validade, emitido pelo órgão competente, que estabelece diretrizes para o licenciamento ambiental de postos de combustíveis e serviços e dispõe sobre a prevenção e controle da poluição (Resolução CONAMA nº 273 de 2000);
- d) Utilizar produtos de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração o histórico de consumo no período de janeiro a outubro, acrescida a média dos meses anteriores para novembro e dezembro/2023, aumentando a margem de 25% ao todo.

Raphael R. Soares
Assinatura

J. P.

J. L. Souza



P.M. ALIANÇA - TO
FLS. N° 124

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (SOLUÇÕES/OPÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO)

7.1. As soluções existentes no mercado poderão ser viabilizadas das seguintes maneiras:

Solução 1 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível, através de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de pagamento por cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis.

Solução 2 – Contratação de empresa especializada no comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

7.2. Da análise das soluções

Solução 1 – A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, desde o mês de março de 2021 vem adotando o modelo de serviço de gerenciamento de sistema informatizado integrado para abastecimento (gasolina comum, diesel S10 e diesel S500), podendo afirmar pela própria experiência com o modelo do contrato atual, a forma de utilização dos cartões eletrônicos possibilita maior celeridade, fiscalização e controle dos gastos. Pode-se ver, que tal modalidade de contrato é uma tendência de crescente utilização em órgãos públicos, na administração direta e indireta.

Solução 2 – Uma das grandes vantagens da aquisição de combustível diretamente do comércio varejista, é o poder de negociação em relação ao preço do produto. Isto porque não há intermediários na transação comercial. Por outro lado, há grande dificuldade na gestão de abastecimentos da frota, e isso pode apresentar alguns desafios que podem comprometer uma operação eficiente e otimizada.

Ao analisar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela solução 1, pois dispensa o gerenciamento do abastecimento da frota de veículos pela secretaria e a empresa gerenciadora fará toda gestão do abastecimento.

8. ESTIMATIVA DE VALOR

8.1. METODOLOGIA APLICADA A PESQUISA DE PREÇOS:

8.1.1. De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:

Raphael R. S. Soares
Gauvin

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

J. J.

J. J.



P.M. ALIANÇA - TO
FLS. N° 125

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§ 2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Para formalização do valor médio global foi realizado consulta de contratações similares de outros órgãos públicos e de licitações recentes no Portal SICAP-LCO e pesquisa realizada no comércio local através de formulário próprio, afim de ser levantado informações quanto ao valor litro combustível (gasolina comum, Diesel S10 e Diesel S500). Documentos anexo.

Tabela de valor referencial:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Gasolina Comum	Litro	23.728	R\$ 5,99	R\$ 142.130,72
2	Diesel S10	Litro	247.998	R\$ 5,95	R\$ 1.475.588,1
3	Diesel S500	Litro	65.000	R\$ 5,77	R\$ 375.050,00
TOTAL					R\$ 1.992.768,82

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Dentre as soluções de mercado apontadas para suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins e Fundo Municipal de Assistência Social, a mais viável é

Raybel R.S. Soares
Zanu P.

J.P.

X
Paulo



P.M. ALIANÇA - TO
FLS. N° 196

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

eficaz é a contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento de sistema informatizado integrado para abastecimento através de cartão.

A empresa vencedora do certame VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50, em anos anteriores celebrou contrato com este município e não há registro de falhas na prestação do serviço. Outra vantagem relevante é que o processo licitatório uma vez já realizado, traz vantajosidade e agilidade da contratação, considerando que a adesão é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum, tornando bem mais simples e célere a contratação.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A regra geral a ser observada pela Administração na de licitações é a do parcelamento do objeto, disposto no Art. 23, § 1º, da Lei 8.666/93, desde que o mesmo seja tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Os objetos neste deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins e Fundo Municipal de Assistência Social

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

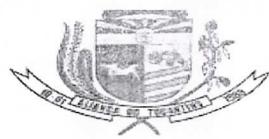
Suprir os veículos com combustível, objetivando condições adequadas de utilização e conservação, garantindo economicidade e eficiência nos processos relacionados a frota da instituição, sem a perda da eficiência, garantindo que toda a atividade relacionada e necessária seja realizada.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para suprir a demanda existente e continua, julgo como procedente e viável a solução, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.

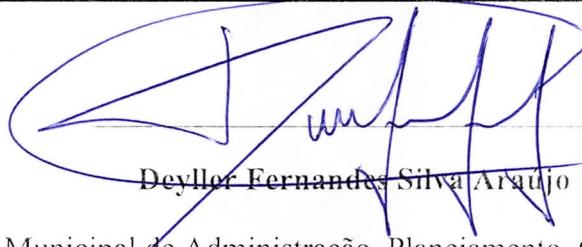
13. APROVAÇÃO

Elvés Moreira Guimarães
Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins

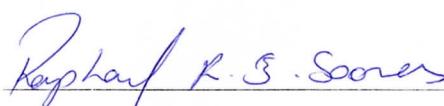


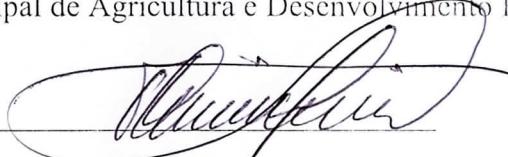
P.M. ALIANÇA - TO
FLS. N° 127

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024


Deyllor Fernandes Silva Araújo

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Orçamento


Raphael Rodrigues Silva Soares
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural


Levi Tavares de Oliveira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Turismo e Lazer


João Carneiro Filho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Transporte

Aliança do Tocantins – TO, 09/11/2023